



PORTARIA nº 088/22, de 18 de fevereiro de 2022.

**"Concede GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO-
ALFABETIZAÇÃO a Servidor (a) Público (a)
Municipal e dá outras providências".**

O Prefeito Municipal de Campinorte - Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere a presente Lei,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO- ALFABETIZAÇÃO a Servidora Pública Municipal, Sra. **DÉBORA CAMPOS NOGUEIRA**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR Nível II - A, à disposição da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A Gratificação será de R\$ 447,20 (Quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), correspondente a 15% (quinze) por cento, sobre o salário base, pelo exercício de docência no 1º ano do Ensino fundamental.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01.02.2022, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campinorte, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de 2022 (18/02/22).


Cleomar Martins de Araújo
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico e dou fé que fiz Publicação
no placar desta Prefeitura Municipal
o presente documento." Art. 19, II C.F."
Campinorte, 18 / 02 / 2022



